

Cod. CADOC 26.1.9.030-3
CNPJ/MF 28.127.603/0001-78
NIRE 3230000703

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANESTES
S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Data, Hora e Local: 31 de julho de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, Inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º, da Resolução CVM nº 81/2022 e alterações, por meio da plataforma digital *Webex*, sendo considerada como realizada na Sede Social da Sociedade, situada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Bloco B, Ed. Palas Center, 9º andar, Centro, CEP 29010-930. **Presenças:** acionistas da Sociedade, representando por si ou por procuradores mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social votante, nos termos do art. 135 da Lei nº 6.404/1976, conforme atestam os registros efetuados no livro de “Presença de Acionistas” e as informações contidas no Mapa Final de Votação Resumido (Anexo I). Presentes também, Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Renatta de Carvalho Figueiredo e Claudia Gomes da Mota Nimer, Advogadas da Gerência Jurídica – GEJUR, inscritas na OAB-ES, respectivamente, sob os n.ºs 11.131 e 15.831. **Composição da Mesa:** a Assembleia foi instalada e presidida pelo Senhor Carlos Artur Hauschild, Diretor-Presidente interino da Sociedade, e secretariada por Simone Xavier Noronha, empregada do Banco. **Voto a Distância:** Em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 46-C da Resolução CVM nº 81/2022, o Presidente da mesa informou que o “Mapa Sintético Consolidado”, detalhando as aprovações, rejeições e abstenções de cada matéria do Boletim de Voto a Distância, foi divulgado ao Mercado em 29 de julho de 2026. A divulgação ocorreu via sistema eletrônico nas páginas da CVM e da Sociedade, conforme o Parágrafo Único do Artigo 46-B da mesma Resolução. Foi ainda esclarecido que a Sociedade não recebeu, diretamente, instruções de voto à distância dos acionistas. Diante disso, os acionistas presentes dispensaram a leitura do referido mapa. **Requisitos da plataforma digital:** a plataforma digital *Webex* utilizada nesta Assembleia preenche os requisitos previstos no artigo 28, § 1º da Resolução CVM nº 81/2022 e alterações, tendo os acionistas presentes autorizado a Sociedade utilizar quaisquer informações constantes na gravação desta Assembleia Geral para os devidos efeitos legais. Considerando que a participação na Assembleia se deu de modo exclusivamente digital, o Presidente informou aos acionistas as regras e os procedimentos adotados para o transcurso da reunião. **Edital de Convocação:** Edital publicado nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2026, no jornal A Tribuna, versões digital e impressa, e em 08 de julho de 2026 nos sites de Relações com Investidores do Banestes (<https://ri.banestes.com.br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br). **Ordem do Dia:** **1.** Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade no sentido de: (i) no Artigo 16, renomear o Parágrafo Único para Parágrafo Primeiro, e incluir o Parágrafo Segundo para permitir a recondução ao cargo de Diretor para atuar em outra Diretoria da Sociedade; (ii) no Artigo 27, incluir os Parágrafo Segundo e Terceiro, visando esclarecer o procedimento legal já praticado na eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração, bem como renomear o atual Parágrafo Segundo para Parágrafo Quarto; (iii) alterar a redação do caput do Artigo 35 para incluir a definição dos cargos já constantes no Regimento Interno da Diretoria; (iv) alterar a redação do caput do Artigo 37 e de seu parágrafo 1º, para incluir a definição dos cargos já constantes no Regimento Interno da Diretoria; (v) incluir os incisos “V” e “VI” no Artigo 45 para refletir as atribuições do Diretor Presidente constantes no Regimento Interno da Diretoria; (vi) alterar a redação do caput do Artigo 46 e de seu inciso “II”, bem como incluir o inciso “III” para refletir as atribuições do Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, constantes no Regimento Interno da Diretoria; (vii) incluir os artigos 47, 48, 49, 50, 51 e 52, para refletir as atribuições dos cargos dos Diretores, constantes no Regimento Interno da Diretoria, com a consequente renumeração de todos os artigos posteriores. **2.** Consolidação do Estatuto Social da Sociedade. **Deliberações Tomadas pelos acionistas:** **1. APROVARAM** a reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade, na forma proposta pelos Administradores, conforme a Reunião do Conselho de Administração – RCA de 07/07/2026 (Voto RCA n.º 066/2026), sendo: (I) conversão do Parágrafo Único do Artigo 16 em Parágrafo Primeiro e inclusão do Parágrafo Segundo, para permitir a recondução ao cargo de Diretor para atuar em outra Diretoria da Sociedade; (II) inclusão dos Parágrafos Segundo e Terceiro no Artigo 27, visando esclarecer o procedimento legal praticado na eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração, bem como a renumeração do atual Parágrafo Segundo para Parágrafo Quarto; (III) alteração da redação do caput do Artigo 37 e de seu parágrafo primeiro, para incluir a definição dos cargos já constantes no Regimento Interno da Diretoria; (IV) inclusão dos incisos V e VI no Artigo 45, para refletir as atribuições do Diretor Presidente constantes no Regimento Interno da Diretoria; (V) alteração da redação do caput do Artigo 46 e de seu inciso II, bem como inclusão do inciso III, para refletir as atribuições do Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, constantes no Regimento Interno da Diretoria; e (VI) inclusão dos artigos 47, 48, 49, 50, 51 e 52, para refletir as atribuições dos cargos dos Diretores, constantes no Regimento Interno da Diretoria, com a consequente renumeração de todos os artigos posteriores. No tocante à alteração do caput do Artigo 35 para incluir a definição dos cargos já constantes no Regimento Interno da Diretoria, aprovou em parte, mantendo a redação original com relação ao mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) membros, e aprovando a alteração para refletir as atribuições dos Diretores constantes no Regimento Interno da Diretoria. Em atendimento à recomendação da Procuradora do Estado do Espírito Santo, foi aprovada ainda a alteração dos dispositivos que fazem remissão aos artigos que foram renomeados, ora aprovados, sendo: (I) Parágrafo Segundo do Artigo 5º (citação do Artigo 75 para Artigo 81); (II) inciso X do Artigo 14 (citação do Artigo 92 para Artigo 98); (III) inciso XXIV do Artigo 34 (citação do Artigo 93 para Artigo 99); (IV) caput do Artigo 54 (citação do Artigo 47 para Artigo 53); (V) inciso III do Artigo 91 (citação do Artigo 86 para Artigo 92); (VI) inciso I do Artigo 96 (citação do Artigo 89 para Artigo 95); (VII) caput do Artigo 97 (citação do Artigo 93 para Artigo 99); (VIII) caput do Artigo 98 (citação do Artigo 93 para Artigo 99); (IX) Parágrafo Único do Artigo 98 (citação do Artigo 92 para Artigo 98). **2. APROVARAM** a Consolidação do Estatuto Social da Sociedade, que após a homologação pelo Banco Central do Brasil, passará a ter a redação constante do Anexo II, parte integrante desta Ata. **Publicação da Ata:** autorizada a publicação da presente Ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma prevista no § 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976. Nos termos dos §§ 1º e 2º, do artigo 47 da Resolução CVM 81/2022, os acionistas participantes por meio da plataforma digital *Webex* bem como os que se manifestaram via boletim de voto a distância são considerados assinantes desta Ata e do Livro de Presença de Acionistas, devendo o registro de presença dos acionistas ser realizado pelo Presidente e pela Secretária desta Assembleia. **Quórum das Deliberações:** as deliberações foram aprovadas pelos acionistas, conforme se verifica no Mapa Final de Votação Resumido (Anexo I), parte integrante desta Ata, que indica quantas aprovações, rejeições e abstenções as deliberações receberam. **Encerramento:** o Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso dela e, não havendo mais manifestações, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrados os trabalhos. Foi a Ata lida e achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente e pela Secretária. **Acionistas Presentes:** Estado do Espírito Santo, representado pela Procuradora, Doutora Roberta Ponzo Nogueira, conforme OF. PGE-GAB N.º 265/2026, de 16 de julho de 2026; Plano II de Aposentadoria (Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESES), representado pela Diretora-Superintendente, Carla Barreto; e demais acionistas que se manifestaram por meio do boletim de voto a distância, conforme se verifica no Mapa Final de Votação Detalhado disponibilizado ao mercado. Vitória (ES), 31 de julho de 2026. (a.) Carlos Artur Hauschild, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária.

Acionistas participantes por meio do Boletim de Voto a Distância:
Adauto Freitas de Souza, Alberto de Sa Caetano, Alberto Rodolfo Goncalves, Alessandro Mendonca dos Reis, Alex Gama de Oliveira, Alexandre Nunes da Cunha, Alexandre Pietroluongo da Silva, Altamir Santos Filho, Anderson de Oliveira Costa, Andre Luiz Fadu Saber, Anísio Braz Alves Filho, Antonio Otavio da Silva, Antonio Paulo Lima de Carvalho, Antonio Regis Jesus de Carvalho, Armando Bento Lamas, Benedito Ferreira da Silva Filho, Bernardo Vidal Meliga Pessoa, Carlos Alberto Batista da Silva, Carlos Buck de Lima, Carlos Eduardo de Mello dos Santos, Carlos Fonseca Avila, Claudio Apolonio de Matos, Claudio de Souza Miranda, Cleide de Campos Almeida do Nascimento, Clerio Junior Eduardo, Cristhopher Cassio Martins Meireles, Daiane Dela Vedova, Daniel de Oliveira Penha, Daniel de Oliveira Silva, David Bonanno Leandro, Diego de Jesus Leite, Edirenio Altino Machado Junior, Ednilson Pereira Soares, Edvaldo Soares, Edvandro Amancio dos Santos, Elder Santos Nazareth, Eliana Soares de Melo, Eloy de Nardi, Emerson Almeida Soares, Erick Moraes Cruz, Everson Rodrigues Machado, Fabio Machado de Souza, Felipe Gravena Dias, Francisco de Assis Dias, Francismara Barros Sant Anna, Gabriel de Andrade Levy, George Sales Bezerra Filho, Gilmar de Campos Ribeiro, Gilson de Freitas, Henrique Santos, Isaias Candido da Silva, Itamar Cipriano de Vargas, Ilder Jose de Oliveira, Jefferson Paz da Silva, Jeronimo Silva Duda, Joao Carlos da Silva Jorge, Jonatas Robertson de Oliveira, Jonhny Miranda de Oliveira, Jordana da Silva Barcelos, Jorge Antonio Peregrino, Jorge Luiz da Silva Junior, Jose Carlos Almeida Silva, Jose Eduardo Paes, Jose Guilherme Gomes de Lima, Jose Vicente Dutra, Joselio Freire de Oliveira, Jozival Albertino Albino, Kenzo Sabino Jesus Brito, Kidider Silva Chaves, Kirk Anderson Bastos Viana, Leandro Martins de Souza, Leonardo Pereira da Silva, Luciano Galhasso de Jesus, Lucivaldo Ribeiro, Luis Carlos de Moraes Jesus, Luiz Passalacqua, Madson Silvestre dos Santos Pacheco Lima, Marcelo Bordin, Marcelo Jose Afonso, Marcio Alves Moreira, Marcio Braz Vieira, Marcio dos Santos Salgado, Marcio Soares de Jesus, Marco Roosevelt Bonifacio e Sousa, Marcos Gabriel Soares Rodrigues, Marcos Vinicius de Oliveira Neto, Marcus Vinicius Peretti de Araujo, Mateus Henrique Nery de Santana, Mateus Wender Goncalves, Maurilio Conrado, Moacir Matos Serra, Mozart das Neves, Murilo Garcez Lopes, Neudes Carvalho da Silva, Paulo Alberto Macedo Pinto, Paulo Henrique Camelo Amorim, Paulo Ricardo Ost Frank, Pedro Bernardinelli Junior, Pedro Carlos Cosentino, Priscila da Silva Nascimento, Raphael Fernandes da Silva, Raphael Fernando Vilhalba, Reginaldo Chagas Ferreira, Renato Aroni Angelo, Ricardo Capistrano Souza, Ricardo Nuno Carvalho Babo da Fonseca, Ricardo Tamanini, Roberto Ghiraldini Junior, Roberto Sanabria Goncalves, Rodrigo dos Santos Vargas, Rodrigo Figueiredo dos Santos, Romulo da Silva Ferreira, Ronaldo Souza da Silva, Salvador Fernandes de Jesus Junior, Sara da Silva Passos, Sebastiao Melo Virtuoso, Thales Brandao Feitosa de Sousa, Thiago Alexandre Paires e Silva, Thiago Ferreira de Queiroz, Thiago Leone Francisco, Thiago Souza Reis, Thiago Valentim Pixitori Cardoso, Thomas Magno de Jesus Silveira, Tiago de Sa Roriz Vallory, Vanderson Cardoso, Vanila Serafim Dias, Victor Galvao dos Santos, Wellington Santana Coelho, Wesley Diniz, Wilian Ferreira de Brito, Wiljones Barros Fonseca e Teachers Retirement System Of The City Of New York.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Simone Xavier Noronha
Secretária



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 02/09/2026**
Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

15077 BANESTES - ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA F

Código do documento: 15077



7-2026

Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

02 set. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 15077

Criado por: Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-09-02T00:02:12-03:00

02 set. 2026, 00:02:12 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-09-02T00:02:12-03:00

02 set. 2026, 00:02:12 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-09-02T00:02:12-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 451fbb0d416c2218c91477c4ca7518999e60f6643d8c281bd3bb42b55d016b2e

[SHA512]: 2ae434392798706b238b80355566fc2ddc9312fdc03b35dc28133c11edd13760ae1ebdca58d4df3b1f30dd0186b9d963e3aad149f6251ddd2e28bc97b7ce5c24

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB